



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 031/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Ensino Jurídico** os advogados: **ADRIANNA FREIRE MACCARI, OAB/BA 11.834; CARLA RITA BRACCHI SILVEIRA, OAB/BA 14.044; LEANDRO LOPES PONTES PARAENSE, OAB/BA 18.941; MARIA STELLA MENEZES CARILLO SILVA, OAB/BA 19.868; MARILIA LOMANTO VELOSO, OAB/BA 13.556; MARTA REGINA GAMA GONÇALVES, OAB/BA 12.141; NILZETE TEIXEIRA SANTIAGO, OAB/BA 37.012; RODRIGO ANDRADE DE ALMEIDA, OAB/BA 24.995; e CRISTINA QUEIROZ DE BRITO OLIVEIRA, CPF/MF nº 254.936.485-34, como colaboradora.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de janeiro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA